



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO DE LEI N° 15/2026

Denomina Ruas: Rua Pau Brasil, Avenida das Videiras, Rua Alva, Rua do Cipó, Rua Taormina; Rua Estrela da Manhã, Rua Angelim, Rua Verona, no Loteamento Boulevard- Bairro Caquende, neste Município.

A Câmara Municipal de Itabirito APROVA:

Art. 1º Ficam denominadas as ruas existentes no Loteamento Boulevard, Bairro Caquende, neste Município, conforme os incisos abaixo e de acordo com as coordenadas geográficas que integram a presente Lei:

I – a via localizada entre as coordenadas geográficas **20°15'17.3"S 43°45'55.2"W** passa a denominar-se **Rua Pau Brasil**;

II – a via localizada entre as coordenadas geográficas **20°15'15.3"S 43°45'38.1"W** passa a denominar-se **Avenida das Videiras**;

III – a via localizada entre as coordenadas geográficas **20°15'23.1"S 43°45'44.8"W** passa a denominar-se **Rua Alva**;

IV – a via localizada entre as coordenadas geográficas **20°15'19.2"S 43°45'38.4"W** passa a denominar-se **Rua do Cipó**;

V – a via localizada entre as coordenadas geográficas **20°15'19.6"S 43°45'40.7"W** passa a denominar-se **Rua Taormina**;

VI – a via localizada entre as coordenadas geográficas **20°15'18.1"S 43°45'45.6"W** passa a denominar-se **Rua Estrela da Manhã**;



Câmara Municipal de Itabirito

VII – a via localizada entre as coordenadas geográficas **20°15'20.9"S 43°45'44.3"W** passa a denominar-se **Rua Angelim**;

VIII – a via localizada entre as coordenadas geográficas **20°15'25.6"S 43°45'44.5"W** passa a denominar-se **Rua Verona**.

Art. 2º O Poder Executivo determinará a instalação das respectivas placas de identificação e providenciará a comunicação desta Lei ao SAAE, à CEMIG, às empresas de telefonia, aos Correios e aos demais órgãos competentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 02 de fevereiro de 2026.

Marcio Antonio
de Oliveira
Junior:075179036
24

Assinado de forma digital por
Marcio Antonio de Oliveira
Junior:07517903624
Dados: 2026.01.30 13:02:08
-03'00'

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
VEREADOR



Câmara Municipal de Itabirito

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente as vias públicas existentes no **Loteamento Boulevard**, situado no **Bairro Caquende**, em Itabirito.

A medida visa organizar e identificar adequadamente as ruas do loteamento, facilitando o trabalho de entrega dos Correios, serviços públicos, cadastros e endereçamentos, além de contribuir para a valorização e infraestrutura da região.

A seguir, será apresentado o mapa do local, com a indicação das respectivas vias nomeadas conforme descrito nesta proposição.

Sala das Reuniões, 02 de fevereiro de 2026.

Marcio Antonio de Oliveira Júnior:0751790362
Assinado de forma digital
por Marcio Antonio de Oliveira Junior:07517903624
Dados: 2026.01.30 13:03:01
-03'00'
4

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

VEREADOR



Câmara Municipal de Itabirito

